



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-04-2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, reuniu-se na Sala 303 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni e Ramiro Rosário. Em prosseguimento, a senhora Presidente comunicou que a vereadora Psicóloga Tanise Sabino se encontrava em Representação Externa, conforme SEI 215.00033/2024-92 apregoadado em Plenário. Constatada a existência de quórum a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, os seguintes processos: à vereadora Lourdes Sprenger, o Projeto de Lei do Legislativo nº 609/23 (Processo nº 1033/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 323/22 (Processo nº 0644/22); ao vereador Aldacir Oliboni, o Projeto de Lei do Legislativo nº 661/23 (Processo nº 1135/23); à vereadora Mônica Leal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 265/21 (Processo nº 0653/21); à vereadora Cláudia Araújo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 716/23 (Processo nº 1249/23); à vereadora Psicóloga Tanise Sabino, a Indicação nº 018/24 (Processo nº 0269/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 061/24 (Processo nº 0116/24). Dando prosseguimento, a senhora Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o tema "Uso do Cigarro Eletrônico", e, de imediato, destacou a presença dos senhores Marcelo Coelho da Silva, agente fiscal da Divisão de Vigilância Sanitária em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Cláudia Loss Reck, médica pneumologista da SMS; Marcos Rovinski, presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS); Manuela Cavalcanti, presidente da Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio Grande do Sul (SPTRS); Ângelo Campana, médico psiquiatra e diretor da Villa Janus- Centro de Tratamento de dependência química e outros; Fabíola Adélia Perin, médica e presidente da Sociedade de Cirurgia Torácica do Rio Grande do Sul (SOCITORS); Milton Léo Gehrke, diretor administrativo do Sindicato do Ensino Privado (SINEPE/RS); Paula Frota Angheben, cirurgiã-dentista de Porto Alegre; Luciana Franco Goelzer, diretora da agência Owner Comunicação; Acir Luís Paloschi, líder comunitário da Vila Esmeralda na Lomba do Pinheiro e demais nomes registrados na lista de presenças. A seguir, a senhora Presidente, a vereadora Lourdes Sprenger, efetuou considerações gerais sobre o assunto em debate e passou a palavra à vereadora proponente da pauta e demais integrantes da Mesa e plateia para as suas manifestações. A vereadora Mônica Leal informou ser a proponente da pauta e destacou preocupação com os riscos à saúde provocadas pelo uso do cigarro eletrônico, especialmente entre a população mais jovem. Na sequência, alertou para a gravidade do assunto e enfatizou a necessidade de ações concretas para inibir o seu consumo. Por fim, ressaltou que a data de trinta e um de maio é dedicada ao Dia Mundial Sem Tabaco, lembrando a importância de também combater a comercialização de cigarros eletrônicos na Capital. O senhor Marcos Rovinski classificou como sendo uma verdadeira "praga" o uso do cigarro eletrônico, alertando que esse hábito provoca os mesmos malefícios do cigarro tradicional. Após, defendeu a proibição de uso em locais fechados e cobrou uma posição política mais efetiva sobre o assunto. Por fim, defendeu a criação de campanhas de esclarecimentos à população por intermédio das áreas de fiscalização, incluindo o efetivo da polícia e equipes de fiscais do Município através de grupo de trabalho com ação conjunta coordenada. O vereador Aldacir Oliboni solicitou sugestões técnicas para o aperfeiçoamento de legislação específica e mais rigorosa sobre o presente tema e sugeriu ações de convencimento através de mecanismos eficientes para proibir o uso dessa modalidade de tabaco na Capital. A senhora Manuela Cavalcanti explicou os riscos à saúde associados ao uso do cigarro eletrônico, especialmente em função de sua capacidade de aumentar a dependência química devido à menor irritação na garganta. Por fim, alertou para o aumento das doenças pulmonares associadas, incluindo a Evali, sigla em inglês para designar uma doença associada ao uso excessivo de dispositivos de vaporizadores de nicotina. O senhor Ângelo Campana apresentou o cigarro eletrônico como sendo uma nova droga desenvolvida

pela indústria do tabagismo, alertando para sua alta concentração de nicotina. Após, denunciou os esforços da indústria para tornar o produto aceitável, especialmente na camada mais jovem da população. Por fim, informou que muitos jovens iniciam o uso dessa droga apenas por curiosidade, que, na sequência se transforma em porta de entrada para o futuro uso de álcool, maconha e outros entorpecentes potencialmente mais danosos. A senhora Fabíola Adélia Perin alertou para a falsa imagem de inofensividade do uso do cigarro eletrônico e destacou as doenças pulmonares graves que esse vício pode causar, comparando-as às observadas em casos graves de covid-19. Por fim, destacou o acentuado risco de lesão pulmonar aguda que esse vício pode causar e defendeu a sua efetiva proibição nas escolas e demais ambientes públicos por considerar seu consumo ainda mais nocivo do que o tabagismo tradicional. A senhora Paula Frota Angheben comentou sobre o aumento dos casos de câncer na boca associados ao uso intensivo do cigarro eletrônico devido ao seu elevado grau de aquecimento que pode atingir até trezentos graus célsius. Por fim, alertou para os riscos desconhecidos de quase três mil tipos diferentes de aromatizantes disponíveis no mercado, destacando que a moda de consumo desse tipo de tabaco vem se alastrando de maneira assustadora e descontrolada na sociedade. O senhor Milton Léo Gehrke defendeu a gravação de vídeos educativos pelos participantes desta reunião para serem veiculados nas escolas privadas e, na sequência, informou que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) irá realizar em breve nova pesquisa sobre o uso do cigarro eletrônico nas escolas, acrescentando que após a tabulação dos resultados, poderá disponibilizar elementos técnicos atualizados do cenário das escolas particulares. O senhor Marcelo Coelho da Silva apresentou a legislação existente e os desafios na fiscalização do combate ao uso do cigarro eletrônico. Após, reiterou a necessidade de campanhas educativas para enfrentar esse problema de saúde pública e informou que a comercialização dos dispositivos de tabaco vaporizado é tipificada como crime de contrabando no código penal, sendo mercadoria proibida em todo o território nacional. Por fim, endossou a necessidade de ampliação e qualificação das equipes de fiscalização e informou ser o único profissional especializado da Divisão de Vigilância Sanitária municipal que está habilitado para atuar no combate a esse tipo de contravenção. A senhora Cláudia Loss Reck destacou que todas as unidades de saúde da Capital estão habilitadas para iniciar o tratamento de usuários de tabaco, enfatizando, ainda, a redução de cinquenta por cento do consumo de cigarro tradicional diante da sedução dos jovens pela novidade dos vaporizadores de nicotina. Após, defendeu a divulgação de campanhas educativas no Município voltadas principalmente aos jovens, em especial na rede escolar, para evidenciar os malefícios alarmantes na saúde dos usuários desse tipo de produto. Por fim, lembrou que atualmente não é mais tão charmoso o uso do cigarro tradicional como acontecia no passado, sendo essa uma das razões para a indústria do tabaco ter desenvolvido os dispositivos de vape na perspectiva de reativar a economia do setor através da falsa ilusão de que seu consumo não traz maiores prejuízos à saúde do usuário. A vereadora Cláudia Araújo defendeu a edições de novas reuniões similares a esta com a finalidade de ampliar o debate e divulgação das graves consequências provocadas pelo uso habitual do e-cigarro e os prejuízos para a qualidade de vida da população jovem que é habitual consumidora do produto. Na sequência, a senhora Presidente concedeu a palavra ao público presente na plateia para suas manifestações. A senhora Luciana Franco Goelzer comentou sobre o projeto denominado “Pulmão Legal – Respire Fundo” a ser lançado em campanha do Agosto Branco, que tem o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção do câncer de pulmão. Por fim, também solicitou apoio e divulgação dos presentes ao referido evento. E, o senhor Acir Luís Paloschi apresentou sugestão de ação conjunta entre a polícia estadual, federal e equipe de vigilância sanitária municipal no sentido criar mecanismos eficientes ao combater da comercialização de cigarro eletrônico em Porto Alegre. Destaca-se que, além dos convidados presentes registrados nesta Ata, pronunciaram-se, também, sobre o tema os vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Cláudia Araújo e Aldacir Oliboni. Após ouvir todas as manifestações, a senhora Presidente determinou os seguintes ENCAMINHAMENTOS: 1) enviar ofício através da Cosmam aos secretários de Segurança do estado e do Município e ao chefe da Polícia Civil com pedido de ação conjunta das forças de segurança para coibir o uso efetivo do cigarro eletrônico; 2) elaborar proposta através da Cosmam para alteração legislativa para ampliar o valor da multa pelo descumprimento da legislação anti-tabaco; 3) enviar Indicação ao Senhor Prefeito sugerindo a realização de campanha publicitária de conscientização sobre os riscos à saúde pelo uso do cigarro eletrônico, através de ações voltadas principalmente à população usuária mais jovem; e, 4) enviar Indicação ao Prefeito Municipal solicitando a ampliação da equipe de vigilância sanitária, com formação específica, destinada ao combate da comercialização e uso do cigarro eletrônico, tendo em vista a informação repassada nesta reunião de que apenas um profissional da fiscalização municipal possui formação específica para atuar nesse tipo de contravenção no Município. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e trinta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do

que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 25/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0727939** e o código CRC **3B3B62D7**.

Referência: Processo nº 009.00001/2024-31

SEI nº 0727939